APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

Emenda modificativa nº 194/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços com intuito de realizar cursos prático supervisionado "aprimoramento" à profissionais da educação e da assistência social em ações sócio-educacionais a partir da integração CRAS-Escola no município de Parauapebas.

Interessado: ASSOCIAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DE PARAUAPEBAS- ABESP CNPJ:22.938.278/0001-47.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à melhoria do nível de empregabildiade de educadores e assisentes sociais, na realização de práticas sócio educacionais na perspectiva CRAS- Escola.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DE PARAUAPEBAS- ABESP**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de desenvolvimento e inclusão social, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao público mais necessitado de crianças, adolescentes e famílias;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Fl. 858
Assinatura

APROVADO NA CESSÃO DA CFO DE 19/12/2019

Nessas condições, com fundamento no art. 29[5], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[6], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DE PARAUAPEBAS- ABESP**- no valor de R$220.000,00(duzentos e vinte mil reais), para fins de melhoria do nível de empregabildiade de educadores e assisentes sociais, na realização de práticas sócio educacionais na perspectiva CRAS- Escola.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva

Vereador – PSC

5 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

6 Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Diretoria Legislativo Fl. 859 Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	155000	220.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	04.244.3003.2.018	Gestão das Relações com a Comunidade.	33.50.41.00	155000	220.000,00
TOTAL					**220.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva

Vereador – PSC

Diretoria Legislativa
Fl. 860
Assinatura